

DECRETO Nº 065,

DE 07 DE JUNHO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2091 – MANUT. DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1380) R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2087 – MANUT. ATIV. SEC DE DESENVOL OBRAS E SERV. PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1407) R\$ 2.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda